

PROGRAMA DE MENTORIA 2020/2021



Aprovado em Conselho Geral de 21de janeiro de 2021

Índice

(in Missão do <i>Projeto Educativo</i> do Agrupamento de Escolas de Sá da Bandeira)	2
1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MENTORIA	5
3. DESTINATÁRIOS	6
4. DURAÇÃO DO PROGRAMA	6
5. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	7
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MENTORES E MENTORANDOS	7
6.1. Mentores	7
6.2. Mentorandos	8
7. OPERACIONALIZAÇÃO	8
8. PAPEL DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	10
9. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	10
Referências Bibliográficas	11



Dotar as crianças e os jovens, em sinergia com a comunidade, de saberes e competências, valorizando o conhecimento, a importância da aprendizagem ao longo da vida, a autonomia, o sentido de responsabilidade, o espírito criativo e empreendedor e a dimensão colaborativa, promotores de uma cidadania ativa e responsável.

(in Missão do *Projeto Educativo* do Agrupamento de Escolas de Sá da Bandeira)

A pirâmide da aprendizagem mostra-nos de forma clara que aprendemos melhor quando ensinamos algo a alguém. Se associarmos a este facto a importância da diferenciação pedagógica e da motivação, talvez tenhamos descoberto um caminho que permitirá a melhoria das aprendizagens dos estudantes.

William Glasser, 1998, citado por Bibliotubers, 2020.



1. ENQUADRAMENTO

O Programa de Mentoria do Agrupamento de Escolas de Sá da Bandeira, inscrito na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, e criado no âmbito de uma necessária intervenção educativa, constitui-se como um contributo essencial no caminho da igualdade e da equidade, numa escola que se pretende verdadeiramente promotora do desenvolvimento pessoal, social e cultural.

Trata-se de uma prática pedagógica que consiste na relação entre um(a) aluno(a) mais experiente (mentor(a) e um(a) aluno(a) que necessita de orientação, apoio e aconselhamento individualizado, para se integrar na nova Escola ou para superar dificuldades (mentorando). A mentoria distingue-se, assim, pelo recurso a relações interpares, procurando potenciar as mais-valias criadas pela proximidade geracional, nomeadamente facilitando a criação de laços de confiança e a assunção do(a) mentor(a) como uma figura de referência positiva para o mentorando(a).

Partindo do pressuposto de que todos(as) os/as alunos(as) estão predispostos à aprendizagem e de que apenas o fazem de forma diversa e com motivações/estímulos diferentes, pretende-se ajudar o(a) mentorando(a):

- na tomada de consciência das suas capacidades e pontos fortes, levando-o/a a traçar os seus próprios objetivos e a definir as suas escolhas futuras;
 - no estímulo da sua autonomia, bem como da capacidade de análise e reflexão crítica;
- na dinamização de processos colaborativos e solidários de formação nas várias modalidades de ensino: regime presencial, regime misto e regime não presencial.

Dado que se pretende fomentar a autonomia dos/das alunos(as), é importante que estes sejam confrontados com vários métodos de estudo e que aprendam a autoavaliar o seu desempenho. Uma das estratégias a desenvolver, no início do Programa de Mentoria, é a identificação do estilo de aprendizagem do aluno, para que a estratégia a seguir nas sessões de trabalho seja a mais adequada possível, pelo que se sugere a utilização da Teoria das Múltiplas Inteligências (M.I.) de Howard Gardner.¹

¹ A teoria das inteligências múltiplas apresenta-se como uma teoria empírica, o que significa que o n.º de inteligências, a sua delimitação e configuração podem ser alteradas em função de novas observações e conclusões. Gardner apresenta uma visão holística da inteligência.



Depois de identificado o estilo de aprendizagem do(a) aluno(a), será possível implementar o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Este assenta em práticas pedagógicas flexíveis que oferecem oportunidades e alternativas acessíveis para todos(as) os/as alunos(as) em termos de métodos, materiais, ferramentas, suporte e formas de avaliação, sem alterar o nível de desafio e mantendo elevadas expectativas de aprendizagem. Pretende-se, assim, identificar e remover as barreiras à aprendizagem e participação e maximizar as oportunidades de aprendizagem para todos(as) os/as alunos(as).

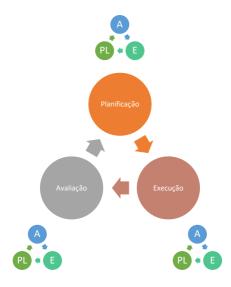
DESENHO UNIVERSAL DA APRENDIZAGEM			
Redes de Reconhecimento	Redes de Estratégia	Redes Afetivas	
Aprender o QUÊ	Aprender COMO	Aprender POR QUÊ	
		(A)	
Como reunimos factos e categorizamos o que vemos, ouvimos e lemos. A identificação de letras, palavras ou o estilo de um autor são tarefas de reconhecimento.	Planear e desempenhar tarefas, Como organizamos e expressamos as nossas ideias. Escrever um texto ou resolver um problema de matemática são tarefas estratégicas.	Como os alunos se empenham e se mantêm motivados. Como reagem aos desafios, se estimulam e interessam. Estas são dimensões afetivas.	
 Apresente a informação e os conteúdos em diferentes formatos 	Diversifique os modos como os alunos podem expressar o que sabem	Estimule o interesse e a motivação por aprender	
Mais formas de promover Múltiplos Meios de Representação	Mais formas de promover Múltiplos Meios de Ação e Expressão	Mais formas de promover Múltiplos Meios de Envolvimento	

Outra estratégia a aplicar, com o intuito de promover a autonomia e sucesso dos(as) alunos(as), é transmitir informação sobre autorregulação da aprendizagem.

Propomos a apresentação do PLEA: um modelo autorregulatório para aprender: partindo do modelo explicativo da aprendizagem autorregulada (Zimmerman et al.1996, 2000 cit. por Rosário), apresenta-se um modelo cíclico (PLEA), constituídos por fases e tarefas de Planificação, Execução e Avaliação das tarefas — (Rosário, 2002a).



Modelo PLEA:



2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MENTORIA

- a) Implementar mecanismos de acompanhamento e de integração plena de estudantes referenciados, diminuindo dificuldades decorrentes de mudanças escolares, geográficas e culturais;
- **b)** acompanhar/monitorizar a integração dos alunos, procurando despertar neles atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares;
- c) dinamizar contextos de formação e de aprendizagem, contemplando o desenvolvimento pessoal e coletivo, num espírito de pertença ao Agrupamento de Escolas de Sá da Bandeira;
- **d)** estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos, aumentando a sua autoconfiança e autoestima;
- e) reforçar a consciencialização de uma cultura de qualidade, equidade e diversidade, privilegiando o exercício de uma cidadania ativa;
- **f)** permitir a autorregulação das aprendizagens essenciais, incrementando o bem-estar, a autonomia e a adaptação às expectativas académicas e sociais;
- g) estabelecer um plano de recuperação, face às necessidades do aluno, desenvolvendo métodos eficazes de estudo e de gestão do tempo;



- h) prevenir o abandono, o absentismo e a indisciplina;
- i) envolver a família e responsabilizar os Encarregados de Educação no processo de mentoria.

3. DESTINATÁRIOS

Alunos de 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário.

4. DURAÇÃO DO PROGRAMA

O acompanhamento dos alunos designados ocorrerá ao longo do ano letivo ou durante o período de tempo considerado necessário para alcançar os objetivos definidos.

A relação mentor/ mentorando poderá ter início em qualquer altura do ano letivo, sempre que tal se verifique necessário.

A relação mentor/ mentorando poderá cessar, sempre que uma das partes o solicitar, devendo para tal, fundamentar devidamente o seu pedido, junto da equipa de Coordenação.



5. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A coordenação e acompanhamento do Programa de Mentoria é efetuada por uma equipa de Coordenação formada por: Coordenadoras dos Diretores de Turma (2.º, 3.º ciclos e secundário), Diretor de Turma dos alunos mentores e dos alunos mentorandos, Psicólogas dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e Professora Bibliotecária da Escola.

Cabe à Coordenação do Programa de Mentoria, em articulação com cada Diretor de Turma:

- a) proceder à planificação a longo prazo das atividades e das metodologias a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução;
- b) apoiar os alunos mentores no desenvolvimento das suas atividades;
- c) promover canais de comunicação com vista à interligação entre os
 Diretores de Turma e os mentores;
- d) proceder à avaliação final da implementação do programa;
- e) propor a atribuição ao mentor de um certificado anual de participação no Programa de Mentoria.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MENTORES E MENTORANDOS

6.1. Mentores

- conduta norteada por valores de honestidade, sinceridade, tolerância, solidariedade, respeito pelas diferenças e ausência de preconceitos ou de atitudes de discriminação.
- capacidades de relacionamento, de comunicação e de execução de tarefas escolares;
- atitudes exemplares ou ausência de medidas disciplinares aplicadas;
- disponibilidade e empatia
- sentido de responsabilidade;



- capacidade de liderança;
- interesse, empenho e persistência;
- discrição.

6.2. Mentorandos

- alunos com dificuldade de integração na Escola ou com problemas de relacionamento interpessoal;
- alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, escolar, geográfico, cultural ou outro;
- alunos que evidenciaram mais dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelo Agrupamento no ano letivo 2019/20, nomeadamente na modalidade de ensino a distância.

7. OPERACIONALIZAÇÃO

- Divulgação do Programa de Mentoria aos Diretores de Turma por parte do Coordenador
 e, posteriormente, aos alunos por parte dos Diretores de Turma.
- Identificação de alunos com perfil de mentores, mediante:
 - a) Recomendação por parte do Diretor de Turma ou qualquer membro do Conselho de Turma;
 - b) Candidatura voluntária.
- Constituição da "bolsa" de mentores por parte da equipa de Coordenação.
- Recolha de autorização dos Encarregados de Educação.
- Formação de mentores pela equipa dos Serviços de Psicologia e Orientação, em articulação com a Biblioteca Escolar.
- Identificação e sinalização pelo Diretor de Turma de alunos cujo perfil se enquadra no definido para o aluno mentorando.



- Apresentação ao Coordenador, por parte do Diretor de Turma, da proposta de mentorando, com informação sumária sobre o perfil do aluno.
- Atribuição do aluno mentor por parte da equipa de Coordenação.
- Contacto do Diretor de Turma com o Encarregado de Educação para recolha da respetiva autorização.
- Realização da primeira reunião com os dois alunos mentorando e mentor o Diretor de Turma do aluno mentorando e o Coordenador do respetivo ciclo.
- Ao longo de cada período, deverá ser realizada, no mínimo, uma sessão semanal de contacto entre o mentor e o mentorando. No caso dos alunos de 2.º e 3.º ciclos, estas sessões devem ser, pelo menos, quinzenalmente em regime presencial, e as outras através do *Microsoft Teams*. No caso dos alunos do ensino secundário, a primeira e a última sessões de cada período deverão ser presenciais, podendo as restantes ser não presenciais. Contudo, esta periodicidade poderá ser objeto de negociação entre o mentor, o mentorando e o Diretor de Turma, sempre que se entender necessário.
- O Coordenador dos Diretores de Turma, em articulação com o Diretor de Turma do aluno mentorando, acompanha o desenvolvimento do programa e propõe, se necessário, reajustes ou novas atividades a desenvolver.
- No final de cada período, o Coordenador dos Diretores de cada ciclo recolhe informação sobre o desenvolvimento do programa junto de cada díade implicada (mentor/mentorando) e dá conhecimento ao conselho de turma, através do Diretor de Turma.
- No final do ano letivo, em colaboração com o Diretor de Turma, o Coordenador dos Diretores de Turma do Ciclo respetivo elabora um relatório/síntese final do trabalho desenvolvido em cada par mentor/mentorando, com vista à sua apresentação no Conselho Pedagógico.



8. PAPEL DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

Sendo a Biblioteca Escolar um espaço privilegiado para a construção do conhecimento, para o acompanhamento curricular e das aprendizagens dos alunos e para a formação em múltiplas literacias, o Serviço de Bibliotecas Escolares pode contribuir para operacionalização deste Programa de Mentoria através de:

- a) promoção de momentos formativos (presenciais e/ou não presenciais) para pequenos grupos e/ou elaboração de tutoriais, permitindo aos alunos melhorar as suas competências para o uso de ferramentas digitais, nomeadamente a plataforma Microsoft Teams;
- b) colaboração no processo de inscrição e seleção de mentores;
- c) dinamização de formação para os alunos mentores, em colaboração com os Coordenadores do Programa de Mentoria e os Serviços de Psicologia e Orientação;
- d) disponibilização de recursos necessários em regime presencial (que podem ocorrer nas Bibliotecas do Agrupamento) ou na plataforma Microsoft Teams, em regime não presencial;
- e) participação na monitorização do Programa de Mentoria.

9. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

No final do ano letivo, será aplicado um inquérito a mentores e mentorandos, avaliando o grau de satisfação dos mesmos, a taxa de utilização dos recursos e a capacidade de resolução dos constrangimentos. A análise dos resultados destes inquéritos será feita pela Coordenação e objeto de reflexão em sede de Conselho Pedagógico.



Referências Bibliográficas

Agrupamento de Escolas de Sá da Bandeira (2017). *Projeto Educativo 2017-2020.* Santarém, 2017.

Agrupamento de Escolas de Sá da Bandeira. Regulamento Interno 2016.

Bibliotubers. *Colaborar para Aprender / Cenários para 2020/21*. Obtido em 9 de outubro de 2020, de Bibliotubers: https://bibliotubers.com/colaborar-para-aprender-30824

Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Diário da República, 1.º série - N.º 129/2018.Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Obtido em 9 de outubro de 2020, de Diário da República Eletrónico: https://data.dre.pt/eli/dec-lei/54/2018/07/06/p/dre/pt/html

Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Diário da República, 2.º série - N.º 129/2018Lisboa: Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação. Obtido em 9 de outubro de 2020, de Diário da República Eletrónico: https://dre.pt/home/-/dre/115652972/details/maximized

Martins, G. O., coord. (2017). *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Presidência do Conselho de Ministros. (20 de julho de 2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020. *Diário da República, 1.º série - N.º 139/2020*. Lisboa.

Rede de Bibliotecas Escolares. (16 de julho de 2020). Esbater as diferenças / consolidar aprendizagens...: contar com a Biblioteca Escolar. Obtido em 9 de outubro de 2020, de RBE: https://www.rbe.mec.pt/np4/2592.ht

Rosário et. al (2003), P. S. (2016/2017). Mentor: Tutorias Autoregulatórias. Manual do curso de formação acreditada em Tutorias. Grupo Universitário de Investigação em Autorregulação. Escola de Psicologia. Braga: Universidade do Minho.